

DOU
Diário Oficial da União
03.jun.22



PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 756, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Série: THE HIDDEN DUNGEON ONLY I CAN ENTER (ORE DAKE HAIRERU KAKUSHI DUNGEON, Japão - 2021)
Distribuidor(es): CRUNCHYROLL
Classificação Pretendida: Não Informado
Gênero: Animação
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 18 (dezoito) anos
Recomenda-se sua exibição a partir das 23 (vinte e três) horas, quando apresentado em TV aberta
Contém: Violência, Conteúdo Sexual e Temas Sensíveis
Processo: 08017.000936/2022-87

ANTÔNIO CARLOS RAMOS DANTAS

PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 757, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Filme: BEST SELLERS - A ÚLTIMA TURNÊ (BEST SELLERS, Canadá / Reino Unido - 2021)
Diretor(es): Lina Roessler
Distribuidor(es): GLOBOPLAY
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Gênero: Drama
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Recomenda-se sua exibição a partir das 20 (vinte) horas, quando apresentado em TV aberta
Contém: Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.000947/2022-67

ANTÔNIO CARLOS RAMOS DANTAS

DESPACHO Nº 76, DE 2 DE JUNHO DE 2022

DESPACHO Nº 76/2022/SECIND/DCIND/CPCIND/DPJUS/SENAJUS

Processo MJ nº 08017.000973/2022-95

Filme: TOP GUN: ASES INDOMÁVEIS

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

CONSIDERANDO que a classificação indicativa de uma obra pode ser revista, de ofício, a qualquer tempo, nos termos do artigo 62 da Portaria MJSP nº 502, de 23 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que o filme "TOP GUN: ASES INDOMÁVEIS" foi classificado como "Livre", conforme processos 08017.001309/2000-58 e 08000.004036/89-70, publicados no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2001 e 16 de setembro de 1991, respectivamente.

CONSIDERANDO que a obra em questão está disponível nas plataformas de streaming Star+ e Telecine/Globoplay.

CONSIDERANDO que, desde a primeira classificação da obra, a política pública da Classificação Indicativa se consolidou com intensa participação da sociedade e hoje tem critérios e métodos claros, definidos e distintos dos daquela época, e que por tais critérios, a obra não se enquadraria mais na classificação e descritores antes atribuídos.

CONSIDERANDO que a decisão final sobre a classificação atribuída fundamenta-se no previsto na Portaria MJSP nº 502, de 23 de novembro de 2021, em especial no artigo 12º, que especifica que a classificação indicativa tem como eixos temáticos os conteúdos de sexo e nudez, violência e drogas (incisos I, II e III) e acrescenta em seu parágrafo primeiro que o grau de incidência dos critérios temáticos nos eixos definidos no caput deste artigo, determinará as faixas etárias a que não se recomendam as obras, nos termos dos Guias Práticos de Classificação Indicativa. Além, disto, baseia-se, ainda, no fato de que a atribuição da classificação indicativa é o resultado da ponderação das fases descritiva e contextual (artigo 22, inciso II).

CONSIDERANDO que, após nova análise, constatou-se que a obra apresenta conteúdo violento e sexual brando, com destaque para as tendências de morte intencional e relação sexual, que apresentam os atenuantes de composição de cena e frequência, nos termos do Guia Prático de Classificação Indicativa, resolve:

Revisar a classificação da obra "TOP GUN: ASES INDOMÁVEIS" para "não recomendado para menores de 12 (doze) anos" por apresentar violência, conteúdo sexual e drogas lícitas, sendo aplicada a decisão, de forma uniforme, a todas as matrizes diversas.

RECOMENDA-SE a exibição da obra a partir das 20 (vinte) horas quando exibida em TV aberta.

ANTÔNIO CARLOS RAMOS DANTAS

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

**ATA DA 265ª SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 2022**

Dia: 02/06/2022

Hora: 16h43

Presidente: Alexandre Cordeiro Macedo

Secretária do Plenário: Keila de Sousa Ferreira

A distribuição é realizada nos termos do §1º, artigo 36 do Regimento Interno do Cade e iniciará sem o nome do Conselheiro Luis Henrique Bertolino Braidó que, no último bloco de sorteio, na Sessão Ordinária de Distribuição nº 262, foi o relator sorteado.

Considerando a média de nove processos em estoque nos Gabinetes atualmente ocupados e o estoque vazio do Gabinete assumido pelo Conselheiro Gustavo Augusto; e observando o princípio da equanimidade, a eficiência na Administração Pública e a busca pelo estoque mínimo do novo Conselheiro, realiza-se mecanismo de compensação na distribuição de processos, nos termos do §2º do art. 35 do Regimento Interno do Cade, de maneira que o nome do Conselheiro Gustavo Augusto terá peso três, ou seja, três vezes mais chance de ser sorteado, e não será excluído dos blocos de distribuição após ser sorteado, devendo continuar elegível ao recebimento de processos no bloco de sorteio até que seja sorteado pela nona vez, contabilizado três processos atualmente em estoque.

Foi distribuído pelo sistema de sorteio o seguinte feito:

1. Ato de Concentração nº 08700.006512/2021-37

Requerentes: Ream Participações S.A. (Ream) e Petróleo Brasileiro S.A.

(Petrobras)

Advogados: Ricardo Franco Botelho, Daniel Costa Caselta, Elisa Hime Funari, Victoria Malta Corradini e outros.

Terceiros Interessados: Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo S.A. (Equador); Sociedade Fogás Ltda. (Fogás); Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. (Ipiranga); e Raízen S.A. (Raízen).

Advogados: pela Fogás, Gyedre Carneiro de Oliveira e outros; pela Equador, Ana Paula Paschoalini e outros; pela Ipiranga, Gabriel Nogueira Dias e outros; e pela Raízen, Victor Santos Rufino e outros.

Relatora: Conselheira Lenisa Prado

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Presidente do Conselho

KEILA DE SOUSA FERREIRA
Secretária do Plenário

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**DESPACHO Nº 696, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

DESPACHO SG Nº 696/2022

Ato de Concentração nº 08700.003022/2022-60. Requerentes: CMA CGM S.A e GEFCO S.A. Advogados: Karen Ruback, Letícia Barros e Taís Baldini. Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Superintendente-Geral

Ministério do Meio Ambiente**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****PORTARIA Nº 1.377, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

Aprova o Plano Nacional de Gestão da Educação Ambiental do Ibama para o biênio 2022-2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 23, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que instituiu a Estrutura Regimental do Ibama, e o artigo 132, inciso VI, da Portaria nº 4396, de 10 de dezembro de 2019, que instituiu o Regimento Interno do Ibama, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 02001.002871/2022-05, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Nacional de Gestão da Educação Ambiental - PANGEA 2022-2023 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, elaborado pelo Grupo de Trabalho do Comitê Intersetorial Permanente de Educação Ambiental do Ibama (GT-CIPEA), portaria nº 303, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Disponibilizar a íntegra do PANGEA 2022-2023 para consulta no endereço eletrônico <https://www.ibama.gov.br/educacao-ambiental/educacao-ambiental-no-ibama#Pangea>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FORTUNATO BIM

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA****COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PORTARIA Nº 98, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - COLIC DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições previstas na Portaria ICMBio nº 291, de 03 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 07 de maio de 2021, considerando as disposições do processo 02070.001410/2022-93, para os fins decorrentes do Credenciamento nº 01/2022 - ICMBio Sede, resolve:

Art. 1º Credenciar a Senhora DANIELA DOS SANTOS BEZERRA, portadora do RG nº 2.350.771 - SSP/DF, CPF nº 003.516.901-07, registrada no Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região, inscrita sob nº CRP-09/010036 - GO, como Psicóloga, com autorização para aplicar testes de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2022 - ICMBio - SEDE, e, ainda, no inciso VI, do artigo 12 do Decreto 9.847/04, de 25 de junho de 2019, e do capítulo II da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem prazo de validade de 60 (sessenta) meses.

PHELIPPE ALVES CIZILIO

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO****PORTARIA Nº 1.425/SPE/MME, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001764/2022-10. Interessada: Ventos de São Zacarias 01 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.221.284/0001-96. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Zacarias 01, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PI.038126-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.612, de 12 de abril de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES



PORTARIA Nº 1.426/SPE/MME, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001764/2022-10. Interessada: Ventos de São Zacarias 02 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.221.268/0001-01. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Zacarias 02, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PI.038127-6.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.613, de 12 de abril de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.427/SPE/MME, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001764/2022-10. Interessada: Ventos de São Zacarias 03 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.221.256/0001-79. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Zacarias 03, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PI.038128-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.614, de 12 de abril de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.428/SPE/MME, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001764/2022-10. Interessada: Ventos de São Zacarias 04 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.245.136/0001-01. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Zacarias 04, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PI.038129-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.615, de 12 de abril de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.429/SPE/MME, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001764/2022-10. Interessada: Ventos de São Zacarias 05 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.272.090/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Zacarias 05, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PI.038130-6.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.616, de 12 de abril de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.430/SPE/MME, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001764/2022-10. Interessada: Ventos de São Zacarias 06 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.245.049/0001-54. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Zacarias 06, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PI.038131-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.617, de 12 de abril de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.431/SPE/MME, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001764/2022-10. Interessada: Ventos de São Zacarias 07 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.245.151/0001-50. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Zacarias 07, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PI.038132-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.618, de 12 de abril de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.432/SPE/MME, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001764/2022-10. Interessada: Ventos de São Zacarias 08 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.245.000/0001-00. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Zacarias 08, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PI.038133-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.619, de 12 de abril de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.433/SPE/MME, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001764/2022-10. Interessada: Ventos de São Zacarias 09 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.258.573/0001-60. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Zacarias 09, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PE.038134-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.620, de 12 de abril de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.434/SPE/MME, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.001649/2022-57. Interessada: SER - Sistemas de Energia Renovável Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.247.020/0001-76. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Panati 6, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.CE.038395-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.764, de 16 de março de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.435/SPE/MME, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005031/2022-66. Interessada: SER Sistemas de Energia Renovável Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.247.020/0001-76. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Sitiá 2, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.CE.038397-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.766, de 16 de março de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.436/SPE/MME, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.001650/2022-81. Interessada: SER Sistemas de Energia Renovável Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.073.755/0001-66. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Sitiá 1, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.CE.038396-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.765, de 16 de março de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**PORTARIA Nº 6.762, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso de suas atribuições, de acordo com deliberação da Diretoria, considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e o que consta do Processo nº 48500.005986/2005-23, resolve:

Art. 1º Efetivar a seguinte alteração na estrutura de Cargos em Comissão do Gabinete da Diretora-Geral -GDG e na Assessoria da Diretoria - ASD:

I - Distribuir um Cargo Comissionado de Gerência Executiva CGE IV da Assessoria da Diretoria -ASD para o Gabinete da Diretora-Geral -GDG, efetivando a transferência de lotação da servidora Sarah Vital do Rêgo Freire para a ASD com o respectivo Cargo Comissionado de Gerência Executiva CGE IV que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES



DESPACHO Nº 1.476, DE 2 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.004485/2022-10, decide conhecer dos pedidos de efeito suspensivo apresentados pela Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres - ABRACE, Associação Nacional dos Consumidores de Energia - ANACE e Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais - PÓLIS e, no mérito, suspender os efeitos do Despacho nº 1.336, de 17 de maio de 2022, até o julgamento definitivo do recurso administrativo interposto.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO**DESPACHO Nº 1.470, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

Processo nº: 48500.005398/2022-80. Interessada: Interligação Elétrica Evrecy S.A. Decisão: (i) Estabelecer parcelas de: (i.a) adicionais de Receita Anual Permitida; (i.b) ajuste referentes à Operação e Manutenção de instalações de transmissão transferidas ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 020/2008; e (i.c) cobertura de custos previstos na Resolução Normativa nº 67, de 2004. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**DESPACHO Nº 1.477, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005540/2022-99, decide liberar a unidade geradora UG3, de 1.540,00 kW de capacidade instalada, da CGH Buricá, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG CGH.PH.RS.000329-8.02, localizada no município de Inhaçorá no estado de Rio Grande do Sul, de titularidade da Cooperativa de Desenvolvimento Social Entre Rios Ltda., para início da operação em teste a partir de 3 de junho de 2022, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013.

RODRIGO CÉSAR NEVES MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**DESPACHO Nº 866, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

Processo nº: 48500.003876/2020-55. Interessado: Engie Brasil Energia S.A. Decisão: (i) reconhecer o total R\$ 496.978,28 (quatrocentos e noventa e seis mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), referente à realização do Projeto de Gestão, PG-0403-2015/2015; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS**

DESPACHO
Relação nº 90/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
861.790/2021-CECILIA GONCALVES DOS SANTOS DIAS- Cessionário:FÁBIO DE CASTRO MOURA- CPF ou CNPJ 908.648.751-34- Alvará nº625/2022
861.036/2021-BGOLD MINERACAO LTDA- Cessionário:BEMISA HOLDING S.A.- CPF ou CNPJ 08.720.614/0001-50- Alvará nº6.173/2021
Fase de Requerimento de Lavra
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial do requerimento de lavra(566)
860.716/2003-RIO CLARO MINERALS PESQUISA E EXPLORAÇÃO MINERAL SA- Alvará nº6.921/2003 - Cessionario:861.753/2021-ENGESIS SERVIÇOS EIRELI- CNPJ 27.786.629/0001-65
860.716/2003-RIO CLARO MINERALS PESQUISA E EXPLORAÇÃO MINERAL SA- Alvará nº6.921/2003 - Cessionario:860.035/2022-ENGESIS SERVIÇOS EIRELI- CNPJ 27.786.629/0001-65

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO
Relação nº 44/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina o arquivamento definitivo do processo(279)
815.460/2011-PANDINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
815.368/2004-INDUGRAMAR MARMORES E GRANITOS LTDA-OF.
Nº26692/2022/DIFAM-SC/ANM
815.006/2005-OLARIA CAMPO NOVO LTDA-OF. Nº26551/2022/DIFAM-SC/ANM
Determina cumprimento de exigência- RAL /Prazo 30 dias(1728)
815.006/2005-OLARIA CAMPO NOVO LTDA-OF. Nº26553/2022/DIFAM-SC/ANM
Fase de Direito de Requerer a Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2224)
815.235/2014-EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E ATERROS RUA NOVA LTDA-OF. Nº26502/2022/DIFAM-SC/ANM
Fase de Disponibilidade
Determina arquivamento definitivo do processo(1678)
815.264/2016-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA
815.735/2011-TERRA BRANCA MINERAÇÃO LTDA
815.454/2014-PARISI BRITAGEM E TERRAPLENAGEM LTDA
815.600/2014-TENDENCIA - ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
815.581/2014-CASSIANO DALLA NORA MARTINS
300.308/2019-
815.079/2012-RIO DO MOURA PESQUISA E EXTRAÇÃO MINERAL LTDA
815.805/2016-M W PEREIRA TERRAPLENAGEM
815.373/2016-GERALDO JAMES CARNEIRO
300.031/2019-Agência Nacional de Mineração
815.640/2011-AREAL MORO LTDA. ME

300.543/2014-Agência Nacional de Mineração
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
815.132/2011-EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA-OF.
Nº26321/2022/DIFAM-SC/ANM
815.739/2011-RG & RG COMERCIO E EXTRACAO DE MINERAIS LTDA-OF.
Nº26828/2022/DIREM-SC/ANM
Fase de Requerimento de Lavra
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)
815.484/2005-ANDRÉ REIS EPP- Alvará nº 12.427/2005 - Cessionário: Junckes Mineração e Transporte Ltda Epp- CNPJ 85.381.911/0001-69
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
816.282/1996-SX TRANSPORTE E EXTRAÇÃO DE AREIAS E CASCALHOS LTDA- SÃO JOÃO BATISTA/SC - Guia nº 14/2022 - GERÊNCIA REGIONAL/SC-36.000toneladas/ano- Areia- Vigência da Guia:3 anos
Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de Licenciamento - área onerada(2095)
815.813/2016-ADEMIR JUVENCIO DA SILVA EPP
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
815.813/2016-ADEMIR JUVENCIO DA SILVA EPP-OF. Nº26011/2022/DIFAM-SC/ANM
Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina arquivamento definitivo do processo(155)
815.028/2021-NOVA ERA MINERACAO LTDA
Fase de Requerimento de Registro de Extração
Homologa desistência do requerimento de Registro de Extração(840)
815.040/2022-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE)

JESSE OTTO FREITAS
Gerente

DESPACHO
Relação nº 45/2022

Fase de Requerimento de Lavra
Torna sem efeito o arquivamento do processo(1832)
815.203/2017-EDUARDO PEREIRA KREBS- DOU de 06/05/2022

JESSE OTTO FREITAS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO
Relação nº 252/2022

Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
851.168/2012-CERAMICA CARIJO LTDA-OF. Nº26267/2022/DIFAM-PA/ANM
850.991/2010-CONSTRUTORA E BRITAGEM MIL ANOS LTDA-OF.
Nº26458/2022/DIFAM-PA/ANM
Indefere pedido de prorrogação do Registro de Licença(744)
850.949/2007-INDUST. CERÂMICA TABOCAS LTDA
851.247/2008-NICOLAS G. DE MACEDO & CIA. LTDA
850.336/2016-ALYSSON JUNIOR DA SILVA FERNANDES
851.010/2016-PINHEIRO IND. E COM. DE CERAMICA LTDA
Auto de infração lavrado/Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(761)
850.949/2007-INDUST. CERÂMICA TABOCAS LTDA- AI Nº4323/2022/DIFAM-PA/ANM (PROCESSO SEI 48059.950656/2022-40).
Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de Licenciamento - área onerada(2095)
850.688/2017-DOBLAS GILMAR MONTEIRO
851.365/2012-JOÃO HENRIQUE PAGANI
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
850.182/2022-ALCIDEMAR GUIMARAES LEAL-Registro de Licença Nº 30/2022 - Vencimento em 05/02/2024
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
850.189/2022-PABLO ROGÉRIO PEREIRA DE MELO OLIVEIRA-OF.
Nº26535/2022/DIFAM-PA/ANM
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
850.310/2022-TAINA RAUBER

FÁBIO GUILHERME LOUZADA MARTINELLI
Gerente

DESPACHO
Relação nº 253/2022

Fase de Requerimento de Licenciamento
Torna sem efeito exigência(1284)
850.310/2022-TAINA RAUBER-OF. Nº24145/2022-DOU de 19/05/2022 (RELAÇÃO Nº. 225/2022)

FÁBIO GUILHERME LOUZADA MARTINELLI
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO
Relação nº 37/2022

Fase de Licenciamento
Despacho de retificação do Registro de Licença(741)
890.143/2016-D M FERREIRA AREAL LTDA- Registro de Licença Nº 2.929/2016- ONDE SE LÊ PRAZO DE VALIDADE ATÉ 20/05/2022, LEIA-SE PRAZO DE VALIDADE ATÉ 08/04/2022.
Torna sem efeito Auto de Infração(1873)
890.013/2014-ERIQUE LOPES DA SILVA ME- AI Nº708/2022/SEFAM-RJ/ANM e 709/2022/SEFAM-RJ/ANM
Fase de Requerimento de Lavra
Retifica despacho de aprovação do Relatório Final de Pesquisa(1280)
890.114/1990-MINERAÇÃO MÁRMORE BRANCO MAR DE ESPANHA LTDA - Publicado DOU de 17/05/2000, Relação nº 214/2000, Seção 1, pág. 55- Onde se lê "área da poligonal 483,50ha" leia-se: "área da poligonal 328,15ha

EDUARDO ALVARO PINTO DE FREITAS NETO
Gerente

DESPACHO
Relação nº 39/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Autoriza transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(1823)
890.218/2021-T.S. GOMES LIMITADA
890.127/2018-VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA
890.043/2021-SOLUCOES EXTRACAO E TERRAPLENAGEM LTDA
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)

